RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 84, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova "Ad Referendum" o Contrato de Prestação de Serviços Nº 41/2026 Objeto "Contratação da FADEC-UEM com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional à caracterização integrada e uso Sustentável da macaúba (acromia aculeata) no Paraná.

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela Portaria nº 1362/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do Regimento Geral da UEM, considerando a urgência dos tramites administrativos para aprovação deste "contratação de prestação de serviços".

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Aprovar "Ad Referendum" o Contrato de Prestação de Serviços Nº 41/2026, o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação Objeto "Contratação da FADEC-UEM com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional à caracterização integrada e uso Sustentável da macaúba (acromia aculeata) no Paraná.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 18 de setembro de 2026.

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada no site https://dzo.uem.br, no dia 18/09/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 25/09/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor